

Processo 84.920

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.154

(Antonio Carlos Albino)

Denomina “**Praça ANÉZIO DA SILVA**” área pública no entroncamento das ruas Geraldo Vilela Curado e Gilberto de Almeida Curado, do loteamento Fazenda Grande, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de agosto de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça ANÉZIO DA SILVA**” a área pública situada no entroncamento das ruas Geraldo Vilela Curado e Gilberto de Almeida Curado, destinada a sistema de lazer 3, do loteamento Fazenda Grande, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (“Fazenda Grande”), conforme croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de agosto de dois mil e vinte (04/08/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.154 – fls. 2)

